



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

24 novembro

72

DECRETO 88 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.972

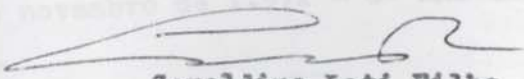
GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 39 inciso XIX do Capitulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1.969;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica a atual Rua 4(quatro ) localizada no JARDIM GUIOMAR, neste Município, denominada " RUA JOÃO RUFINO DE ALMEIDA".-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de novembro de 1.972 - 8º Ano da Instalação do Município -

  
Geraldino Loti Filho

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado no quadro de Editais na mesma data.-